

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 16224/2012

Sob proposta do Conselho Geral da Universidade do Porto;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação da Universidade do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de Abril e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 645/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 12, de 07 de janeiro:

Nomeio para o Conselho de Curadores da Fundação Universidade do Porto, com efeitos a 5 de dezembro de 2012, as seguintes personalidades:

- Professora Doutora Maria João Rodrigues
- Engenheiro José Manuel Fernandes

13 de Dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

ANEXO

Currículo dos membros do Conselho de Curadores da Universidade do Porto ora nomeados

Professora Doutora Maria João Rodrigues:

Licenciada em Sociologia pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), possui 3 Mestrados em Economia em diferentes especializações (Universidade de Paris I — Sorbonne, Doctorat en Science Economique -PhD, Universidade de Paris I — Sorbonne).

Possui, ainda, agregação em Economia pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

É, atualmente, Conselheira Especial das Instituições Europeias (políticas económicas e sociais), bem como Professora de Políticas Económicas Europeias no Instituto de Estudos Europeus da Université Libre de Bruxelles (IEE-ULB) e no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

É, ainda, membro do Conselho Consultivo do European Policy Centre, Bruxelas, bem como do Conselho de Administração do Institut Jacques Delors-Notre Europe, associação criada por Jacques Delors, Paris.

Engenheiro José Manuel dos Santos Fernandes:

É Licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1978). É Presidente do Conselho de Administração da FREZIGEST, SGPS, S. A. (Grupo FREZITE — Fundador 1978), desde 2005. Foi Administrador da AFICOR, S. A. — Afição e Reparação de Ferramentas (1983-2007), Director Geral da MIDA (1974-1990), Administrador da Metalúrgica Costa Néry S. A. (1974-1975) e

Director da mesma (1972-1974) e Chefe de Produção da CERLEI (1960-1972). É Presidente da PRODUTECH (2009), Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Empresarial de Portugal (2008) onde desempenhou diversas funções desde 1999, Vice-Presidente da Assembleia Geral do Manufature Portugal (2005). Foi Vice-Presidente da Direcção (2001-2004) e Presidente da Assembleia Geral (2004-2007) da CIP — Confederação da Indústria Portuguesa, de que foi representante no Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2000-2002), Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense (1984-1998), de que foi representante no Conselho Nacional de Qua-

lidade (1988-1998) e no Conselho da Ciência (1996). É representante de Portugal no Comité Européen de L'Outillage (1998-). Foi Membro da Direcção (1987-1990) e Vogal da Assembleia Geral (1998-2008) da EXPONOR e Membro da Assembleia Geral do EUROPARQUE (1998-2009). É atual Presidente da Direcção da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (1998-2012).

206600677

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 16225/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Construção Sustentável, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Construção Sustentável, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

6 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Construção Sustentável.

3 — Área de formação em que se insere: 582 — Construção civil e engenharia civil.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em construção sustentável é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação ou integrado numa equipa é capaz de identificar, avaliar e propor medidas no âmbito da construção sustentável, planear e coordenar obras em estaleiro e controlar a qualidade dos materiais e do processo produtivo.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Propor soluções e apresentar propostas para estimular os construtores e projetistas a adotar as premissas relativas à construção sustentável; Reconhecer e propor conceitos de arquitetura bioclimática; Conhecer o ciclo de vida dos materiais de construção; Apresentar alternativas para edifícios sustentáveis e energeticamente eficientes;

Efetuar medições, analisar custos e organizar orçamentos de trabalho de construção civil e obras públicas;

Organizar cadernos de encargos e planos de trabalho; Definir e coordenar técnicas sustentáveis em processos de manutenção e reabilitação de edifícios;

Coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção civil.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Ciência política e cidadania	Sociedade, Economia e Direito	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Conceitos de Sustentabilidade	50	45	2
Tecnológica	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação	50	45	2
	Arquitetura e urbanismo	Políticas de Cidades	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Fundamentos de Hidráulica	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Infraestruturas Urbanas	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Fundamentos de Mecânica Estrutural	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Desenho Assistido por Computador	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Higiene, Saúde e Segurança na Construção	50	45	2
	Arquitetura e urbanismo	Processos de Urbanização	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Planeamento de Obras e Estaleiros	50	45	2
	Construção civil e engenharia civil	Caracterização e Compactação de Solos	50	45	2
Construção civil e engenharia civil	Desenho de Construção	50	45	2	

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	
			Total (4)	Contacto (5)		
Em contexto de trabalho...	Construção civil e engenharia civil	Sustentabilidade dos Materiais de Construção.	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Qualidade na Construção	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Gestão Sustentável da Água.	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Arquitetura Bioclimática e Eficiência Energética nos Edifícios.	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Processos Construtivos em Edifícios . . .	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Métodos Construtivos em Geotecnia . . .	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Durabilidade e Reabilitação Sustentável de Estruturas de Edifícios.	50	45	2	
	Construção civil e engenharia civil	Estágio	500	500	20	
	<i>Total</i>			1 500	1 400	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25;

Na inscrição em simultâneo no curso: 30.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Cálculo I	100	66	4
	Matemática	Cálculo II	75	50	3
	Física	Mecânica	125	70	5
	Língua e literatura materna	Expressão Oral e Escrita	25	14	1
	Tecnológica	Construção civil e engenharia civil	Desenho Técnico	50	28
<i>Total</i>			375	228	15

Notas:

ANEXO

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206599399

Despacho n.º 16226/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Construção e Reabilitação Urbana, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Construção e Reabilitação Urbana, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

6 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Construção e Reabilitação Urbana.

3 — Área de formação em que se insere: 582 — Construção civil e engenharia civil.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em construção e reabilitação urbana é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação ou integrado numa equipa é capaz de identificar e diagnosticar patologias em edifícios e propor metodologias de intervenção ao nível da conservação e reabilitação urbana, planejar e coordenar obras em estaleiro e intervir em projetos de conservação e reabilitação de edifícios.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Identificar e gerir a aplicação de políticas e metodologias no domínio da reabilitação urbana;

Efetuar medições, analisar custos e organizar orçamentos de trabalho na construção e reabilitação urbana;

Organizar cadernos de encargos e planos de trabalho;

Planejar, programar e organizar estaleiros;

Definir e coordenar técnicas de intervenção em processos de reabilitação e manutenção de edifícios;

Coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção e reabilitação urbana;

Utilizar aplicações informáticas específicas no âmbito da construção; Realizar levantamentos e inspeções em edifícios, identificando as patologias.